

INDICAÇÃO
Nº 948/02

“Sugere ao Executivo a criação de Campanha para a doação de parte do imposto de Renda ao Conselho Municipal da Criança e do Adoscente de São Sebastião”

Senhor Presidente,

*Considerando que o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal desencadeou em colaboração das Prefeituras Municipais, campanha de nível nacional denominada “**Tributo da Cidadania**”, visando estimular a destinação do imposto de renda, 6(seis) por cento das pessoas físicas e 1(hum) por cento das pessoas jurídicas, diretamente para os Fundos Administrados pelos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adoscentes;*

Considerando que em outras cidades como Santos por exemplo, onde existe a entidade sindical, a Campanha vem sendo realizada pela municipalidade e Unafisco, com envolvimento de ONGs e Sindicatos de Contabilistas e Associações Empresariais;

Considerando que a Presidente do Fundo Social, Sra. Elza Julião, juntamente com a Secretária da Promoção Social Sra, Vera Alonso de maneira informal manifestaram interesse em que o Conselho Municipal dos

Direitos das Crianças e dos Adoslecentes de São Sebastião se beneficiem da Lei existente;

Considerando que os demais membros da Diretoria da Delegacia da Unafisco -SindicaL de São Sebastião também se colocaram a disposição para participar em campanha que vise destinar percentual do imposto de renda ao Conselho Municipal, em benefício de nossas crianças;

É que, INDICAMOS, na forma regimental em vigor seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a Sua Excelência a criação de Campanha a ser desenvolvida em parceria com a Unafisco-Sindical, ONGs, Associação de Classe, Clube de Serviços, no período de 15 de novembro 'a 31 de dezembro de 2002, nos moldes da campanha "Tributo a Cidadania", conforme documentos anexos.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 18 de outubro de 2002.

Sérgio Pereira de Souza
VEREADOR